



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 170/2018**, plataforma do **Banco do Brasil** nº 726605, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino**. Aos 22 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 095/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. Considerando que, **as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 05 de novembro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 09 de novembro de 2018**. **LOTE 01 – TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, no valor total do lote de R\$11.200.000,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 08 de novembro de 2018, documento SEI nº 2693075, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Inicialmente, registra-se que no dia 05 de novembro de 2018, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convocou a atual arrematante para apresentação de contraproposta, no intuito de melhorar o preço ofertado, conforme ata de julgamento, documento SEI nº 2627065, e registro da Plataforma do Banco do Brasil, documento SEI nº 2676524. Em resposta, no sistema eletrônico do Banco do Brasil, a empresa apresentou contraproposta no valor total de R\$9.986.310,00, conforme demonstra o "histórico da contraproposta", documento SEI nº 2676524. Passando a análise da proposta de preços apresentada, documento SEI nº 2693085, esta registra o valor total de R\$9.986.200,00, entretanto, o somatório dos valores que compõem o lote correspondem ao total de **R\$9.954.462,00**. Considerando que, o resultado da multiplicação de cada item, entre a quantidade licitada e o valor unitário apresentado, correspondem ao valor total de cada item registrado na proposta. Considerando que, o subitem 10.9 do edital estabelece: "*Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário*". Considerando que, o subitem 10.13 do edital também dispõe: "*No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.*". Desta forma, decide-se pela aceitação da proposta no valor total do lote de **R\$9.954.462,00**. Diante do exposto, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 2693111 e 2639135, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Distribuição da Secretaria de Educação, situado na Rua Marquês de Olinda nº 1.920, Glória, Joinville/SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 14 (quatorze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 06 de dezembro de 2018, às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. Por fim, caso seja declarada vencedora, fica a empresa convocada para apresentação, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, da proposta de preços devidamente retificada quanto ao valor total do lote, sob pena de desclassificação.** **LOTE 02 – TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, no valor total do lote de R\$1.719.000,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 08 de novembro de 2018, documento SEI nº 2693075, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Inicialmente, registra-se que no dia 05 de novembro de 2018, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convocou a atual arrematante para apresentação de contraproposta, no intuito de melhorar o preço ofertado, conforme ata de julgamento, documento SEI nº 2627065, e registro da Plataforma do Banco do Brasil, documento SEI nº 2676531. Em resposta, no sistema eletrônico do Banco do Brasil, a empresa apresentou contraproposta no valor total de **R\$1.716.308,75**, conforme demonstra o "histórico da contraproposta", documento SEI nº

2676531. Passando a análise da proposta de preços apresentada, documento SEI nº 2693085, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2693111 e 2693135, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Distribuição da Secretaria de Educação, situado na Rua Marquês de Olinda nº 1.920, Glória, Joinville/SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 14 (quatorze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 06 de dezembro de 2018, às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras referentes aos lotes: 01 e 02 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 22/11/2018, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/11/2018, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2737930** e o código CRC **8C666BD6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.061942-9

2737930v3

2737930v3